



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2026/2026/NATS/GEP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DE 09/02/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS) HC-UFTM, AOS NOVE DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE AULA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E INFECTOLOGIA, SEGUNDO ANDAR DA ANTIGA SANTA CASA DO HC-UFTM.

Aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária NATS/HC-UFTM, presencialmente na Sala **de Aula do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Infectologia**, sob a presidência de Maria Paula Custódio Silva, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) e coordenadora do NATS. Presentes: Andréa Silva Dutra Tirones, Giovani Luiz De Santi, Rhaíssa Fernandes Batista, Sergio Antonio Zullo, Sérgio Gomes Ferreira. Ausências justificadas: Isadora Braga Calegari, Karoline Faria de Oliveira, Liliane Barreto Teixeira, Luana Pereira Cunha Barbosa, Priscila Andreja Oliveira. Maria cumprimentou todos os presentes. **Informes Gerais. 1- Envio das horas.** Maria iniciou os informes falando sobre o envio das horas mensais e das protegidas, caso alguém enfrente dificuldades em enviar os documentos, orientou procurá-la para que possa auxiliar. Destacou que a realização de um curso por semestre foi mantida. Dr. Giovani comentou que esse ano gostaria de participar presencialmente do congresso da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) visto que no ano anterior não teve a oportunidade; Maria ressaltou que o evento é híbrido, podendo participar também de forma remota, e que costuma ser realizado em novembro, mas ainda não foi feita divulgação oficial. Maria alertou que fiquem atentos pois o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) tem a intenção de divulgar uma trilha. **2- Desligamento de membro.** Maria conferiu a portaria do Núcleo com os membros atuais e informou que a Liliane pediu desligamento devido alta demanda do setor em que exerce suas atividades, a impossibilitando de conciliar com o Núcleo. **3- Divulgação institucional NATS.** Pensando em aumentar o grupo Maria disse que está pensando em ações para captação de membros a partir da divulgação; Maria apresenta um folder elaborado em conjunto com aluno Hadryel do projeto de ensino, os membros fizeram sugestões de alteração antes da divulgação. Andrea sugeriu explicar o

que é tecnologias em saúde; Maria completou que poderá lançar uma série de folders informativos. Ficou sugerido: 1) O que é o NATS? 2) O que faz? 3) Tipos de documentos técnico científicos 4) Qual o fluxo das demandas Giovani disse ser importante motivar as pessoas com perfil e/ou sensibilizar quem não tem pois precisamos triar e abrir o processo seletivo. Maria finaliza o assunto dizendo que essas sugestões serão executadas até março. 4- **Resumo das incorporações realizadas e não realizadas a partir dos documentos elaborados.** Maria informou que, na última reunião da CPPS, foi disponibilizada uma lista de demandas, tendo sido discutidas aquelas encaminhadas ao NATS. Maria apresentou aos presentes a relação de todos os documentos elaborados e publicados pelo NATS desde 2021, com o objetivo de expor os encaminhamentos e a situação atual quanto à incorporação daqueles com parecer favorável. Destacou que, dos 12 documentos publicados, 2 foram incorporados, 7 não foram incorporados, 2 não obtiveram retorno quanto à incorporação e 1 encontra-se em fase de teste na assistência. Sinalizou, ainda, a possibilidade de apresentar à Pró-Reitora de Pesquisa aqueles com potencial para desenvolvimento de temas de pesquisa. **Pautas. 1- Apresentação da nota técnica 02/2026 – Punção guiada por Ultrassom de Acesso Venoso Periférico em pediatria.** Maria enviou o documento para os membros revisarem, constituído somente por ensaios clínicos randomizados, totalizando 09 estudos. A NTRR buscou responder à questão norteadora o uso do ultrassom para punção guiada de acesso venoso periférico é eficaz e seguro em pediatria? A evidência disponível indicou que a punção venosa periférica guiada por ultrassom apresenta maior efetividade clínica em comparação às técnicas convencionais em população pediátrica, sobretudo pelo aumento do sucesso na primeira tentativa, redução do número de tentativas e, em alguns estudos, diminuição do tempo para obtenção do acesso venoso. Esses benefícios foram mais evidentes em crianças com acesso venoso difícil e em contextos que demandam terapias intravenosas prolongadas, nos quais também foi observada menor falha do dispositivo e maior tempo de permanência do acesso venoso. Quanto à segurança, não foram identificadas evidências consistentes de aumento de eventos adversos associados ao uso do ultrassom. Ressalta-se que o objetivo foi sintetizar, de forma rápida e estruturada, as evidências sobre a efetividade e a segurança da tecnologia, com vistas a subsidiar preliminarmente a tomada de decisão institucional, apoiar a prática clínica e identificar lacunas relevantes para futuras investigações, considerando as limitações inerentes a este tipo de síntese. Destaca-se que para incorporação/compra de equipamentos o demandante deverá seguir o fluxo de solicitação da comissão de equipamentos. **2- Demanda nova: Rituximabe para linfoma não hodgkin em pediatria.** Maria apresentou a prévia do documento da demanda do Rituximabe e informou que foi definido a estratégia PICO e busca de evidências nas bases de dados, inicialmente a busca foi realizada de artigos primários, entretanto foi identificado um número elevado de artigos, devido ao número de membros reduzidos do núcleo, o tempo de entrega do documento e ao número de revisões sistemáticas publicadas, optou-se por avaliar as revisões sistemáticas. Dr. Giovani fará a revisão da introdução; Maria irá definir as outras atividades e irá informar os membros, Rhaisa e Andrea também irão contribuir. **3- Demanda nova: Imonuglobulina Humana para Doença Hepática Aloimune Gestacional.** Maria informou o recebimento de

demanda via Colegiado Executivo (COLEX) para análise de viabilidade institucional do uso de Imunoglobulina Humana na Doença Hepática Aloimune Gestacional (GALD). Em razão do caráter emergencial da solicitação, foi informado que se encontra em elaboração nota técnica preliminar para apreciação e revisão pelos demais membros. Ressaltou-se que a GALD configura-se com uma condição clínica rara, para a qual a utilização de Imunoglobulina Humana ocorre em caráter off-label, com potencial repercussão orçamentária relevante. Em levantamento realizado junto a agências regulatórias e organismos de avaliação de tecnologias em saúde, não foram identificadas recomendações formais ou protocolos clínicos que estabeleçam o uso padronizado da tecnologia para essa indicação. Informou que as bulas dos produtos de imunoglobulina humana com registro sanitário vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) não contemplam indicação terapêutica para GALD, caracterizando o uso off-label. No que se refere ao corpo de evidências disponível, foram identificados predominantemente estudos observacionais, séries de casos e relatos de casos. Após discussão técnica, deliberou-se pelo encaminhamento da demanda à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC) no Sistema Único de Saúde (SUS), para avaliação em âmbito nacional, considerando a raridade da condição, a incerteza clínica existente e o potencial impacto econômico e organizacional associado. **4- Último webinar do terceiro ciclo - 12/03 - Prof Ramon USP/SP e próximo ciclo.** Próximo Webinar está programado para o dia 12/03, sobre conceitos básicos de metanálise, será ministrado pelo Ramon, prof. da USP que solicitou participação no NATS/HC-UFTM. Para o próximo ciclo de webinários Maria sugeriu que a emissão de certificados seja feita pela plataforma da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEPU) ou pela UFTMnet, cadastrando como curso de extensão, pela facilidade na emissão dos certificados, visto que há muitos participantes externos ao HC-UFTM. Todos concordaram, visto que não há exigência mais de emissão de certificado pela plataforma 3EC devido extinção do programa de progressão vertical da Ebserh. Maria apresentou o cronograma do próximo ciclo de webinários com a programação até dezembro de 2026 sob o tema Inteligência Artificial (IA) para validação, ainda não está fechado, aguardará sugestões. Por fim, informou que o processo de formalização de convênio entre o NATS e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) encontra-se em andamento, tendo sido solicitados pequenos ajustes no documento, os quais estão em fase de adequação. Em relação ao convênio com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), registrou-se que, até o presente momento, não houve retorno formal quanto à tramitação ou manifestação institucional. Sem nada mais a tratar, a reunião se encerrou às quinze horas. Eu, Gabriela Fukuda Lopes, lavrei esta ata que segue revisada e assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Luiz de Santi, Membro da Equipe**, em 27/02/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Membro da Equipe**, em 03/03/2026, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Membro da Equipe**, em 11/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Zullo, Membro da Equipe**, em 11/03/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Ferreira, Membro da Equipe**, em 11/03/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Equipe**, em 20/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57966204** e o código CRC **7986CB08**.

Referência: Processo nº 23521.010945/2019-74 SEI nº 57966204

Criado por [gabriela.fukuda](#), versão 4 por [gabriela.fukuda](#) em 27/02/2026 11:22:40.